
INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório por meio Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

A contratação configura-se necessária, uma vez que a Prefeitura Municipal de Abaetetuba necessita providenciar transporte para o deslocamento de seus servidores públicos e colaboradores, exclusivamente em missão de serviço quando comprovadamente necessário para qualquer Estado da Federação, visando à execução de tarefas ligadas à fiscalização, capacitação, participação em congressos, conferências e demais demandas que se fazem necessárias.

A interrupção destes serviços certamente implicará no comprometimento da continuidade das atribuições de cada servidor e poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que essa Municipalidade tem o seu campo de atuação não só na região em que se localiza, mas também em todo território nacional e a falta de continuidade dos serviços trará obstáculos

ao desenvolvimento do Município, em relação as atividades relacionadas com as viagens assumidas pelas autoridades e servidores.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Departamento Municipal de Bens Patrimoniais e Compras, Sra. Renata de Oliveira Lobo, responsável por acompanhar e orientar as atividades das coordenações ligadas ao setor, zelando pela guarda e distribuição dos materiais e insumos adquiridos pela Secretaria, bem como, desempenhando função de auxiliar nos processos de aquisição de materiais e insumos destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para que os processos de licitação ocorram em tempo hábil, evitando transtornos no abastecimento dos departamento a esta secretaria vinculados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência.

A presente contratação tem por sua natureza, bens e serviços comuns, conforme disposto pelo art. 13, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

- 1) Emissão de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, compreendendo o trecho de ida, volta e intermediários, com origem e destino em território nacional, no Posto de Atendimento.
- 2) Não incidirá cobrança adicional para remarcação e cancelamento de bilhetes efetuados pela CONTRATADA.

-
- 3) Quando necessário, a CONTRATADA deverá providenciar a complementação do trecho solicitado, mediante autorização da CONTRATANTE, através de transporte terrestre ou aéreo.
 - 4) Assessoramento para definição do melhor roteiro, horário, frequências de voos (partida e chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à época da retirada dos bilhetes.
 - 5) Proceder à emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pela CONTRATANTE.
 - 7) Proceder à emissão de bilhetes eletrônicos para outras localidades no Brasil, à disposição do passageiro, na companhia mais próxima ou nos aeroportos, informando o código e a empresa.
 - 8) Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias.
 - 9) Repassar a Contratante eventuais vantagens concedidas pelas companhias aéreas, tais como promoções, cortesias e demais vantagens.
 - 10) Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação dos valores das tarifas vigentes por companhia aérea à data da emissão das passagens.
 - 11) Os funcionários da contratada deverão atender aos usuários, de forma ágil e cômoda, efetuando a reserva, remarcação e cancelamento, bem como a emissão informatizada do bilhete em Posto de Atendimento.
 - 12) Após o horário estipulado neste item, nos finais de semana e feriados, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento de plantão com acionamento por meio de mensagens eletrônicas (e-mail), atendimento telefônico fixo de custo local ou 0800, celular com linha DDD (091), para fornecimento de informações sobre horários, escalas e conexões de voos, bem como reservas, emissões e alterações em caráter emergencial.

A contratação terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantajosidade pelo Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico, por meio da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de localização de contratações similares por outros entes administrativos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DAS PASSAGENS	VALOR DE REFFERÊNCIA DESCONTO APLICADO
1	DESCONTO EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL DESLOCAMENTO DE	SERVIÇO	1	R\$271.500,00	66%

AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, DE ACORDO COM A TAXA DA DU. SENDO A PORCENTAGEM DE MAIOR DESCONTO.				
--	--	--	--	--

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A Secretária Municipal de Administração optou pelo não parcelamento da solução, dadas as características do serviço, bem como as peculiaridades que envolvem a contratação.

A não divisão do objeto pretendido em vários itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para a realização de um único serviço.

A Instrução Normativa MPDG N° 5/2017, permite o não parcelamento do objeto que pode ocorrer desde que seja considerado o mercado fornecedor, e que esteja assegurada:

- a) ser técnica e economicamente viável;
- b) que não haverá perda de escala; e
- c) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

A justificativa para amparar o não parcelamento do objeto, possui subsídio por ser evidente a perda da economia de escala e que divisão do objeto em vários itens não será técnica e economicamente viável (Súmula 247 do TCU).

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

8. ALINHAMENTO COM LOA

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município de Abaetetuba, conforme consta em parecer contábil anexo aos autos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar tem por escopo assegurar o desempenho das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável.

Para atingir tal objetivo a Administração Pública busca, de forma racional, obter melhor emprego de seus recursos visando atingir a eficiência e eficácia de suas ações. Portanto, a referida contratação se justifica pelos motivos a seguir:

- a) Por se tratarem de serviços indispensáveis para o bom desempenho das atividades finalísticas desta Municipalidade;
- b) Pelo ganho em produtividade e eficiência que os serviços de agenciamento de viagens em comento podem proporcionar para o desempenho das atividades exercidas pelos gestores e funcionários da Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, previamente à celebração do contrato, nem quanto à

capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

Considerando os pontos listados acima, este setor da administração pública municipal, declara viável à contratação.

Renata Oliveira Lobo
Chefe do Setor de Compras
Port. Nº 058/2021

Renata Oliveira Lobo

RENATA DE OLIVEIRA LOBO
SETOR DE COMPRAS – SEMAD
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

De acordo, aprovo o presente estudo técnico preliminar da Contratação.

Abaetetuba-PA, 02 de maio de 2024

Jacilene Ferreira Negrão

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 281/2023